



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 85554 / CNM: 089698.2.0085554-92 / Recibo: 118648 / Data da Certidão: 11/03/2024.

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **85554** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e §11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 3,92 | Pmcnv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 4,90 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 140,77.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EERC 26390 BZK

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GS2UL-GNRX9-BFXZM-26WAC>



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 85554 / CNM: 089698.2.0085554-92 / Recibo: 118648 / Data da Certidão: 11/03/2024.

MATRÍCULA	FICHA	CNM: 089698.2.0085554-92
85.554	01	REGISTRO DE IMÓVEIS
		DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
		REGISTRO GERAL

2ª via Reproduzida em 08 de Agosto de 2022.

Lote de terreno número 30 (trinta), da quadra 30 (trinta), da Rua Dido, medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 25,00 metros de ambos os lados, com a área de 250,00m², confrontando à direita com o lote 31, à esquerda com o lote 29, e nos fundos com o lote 09 da Rua Éolo, distante 32,00 metros do início da curva de concordância formada com a Rua Mercúrio, à direita, situado no loteamento denominado "Vila Olimpo" 2º plano, em Cabuçu, Nova Iguaçu-RJ, de propriedade da IMOBILIÁRIA BRASIL CENTRAL LTDA, com sede na Rua Visconde de Inhaúma, nº 134, salas 1027/1028, Centro, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.311.689/0001-24, adquirido por título na matrícula 73.303, com memorial registrado de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1979, no R-1 da matrícula 73.303, neste Cartório. Nova Iguaçu, 27 de abril de 2005. Eu, LUANA MENDONÇA DE STEFANO, Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, JUCIANE JUSTINO DA SILVA VITAL, Escrevente Substituta, subscrevi.-----

R-1-85.554: (Protocolo nº 100.979) – Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e construção e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS com utilização do FGTS do (s) comprador (es)/devedor (es), com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 12/04/2005, a proprietária, acima qualificada, vendeu para **LUIZ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico de refrigeração, inscrito no CPF/MF sob o nº 935.410.157-72, residente e domiciliado na Rua Soter de Araujo, nº 129, bloco 20, apto. 507, Senador Camara, Rio de Janeiro-RJ, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 6.386,00 (seis mil, trezentos e oitenta e seis reais). Foi apresentada a guia do ITBI nº 05335307000, no valor de R\$ 130,70, paga em 26/04/05, arquivada. Nova Iguaçu, 27 de abril de 2005. Eu, LUANA MENDONÇA DE STEFANO, Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, JUCIANE JUSTINO DA SILVA VITAL, Escrevente Substituta, subscrevi.-----

R-2-85.554: (Protocolo nº 100.979) – Nos termos do instrumento acima indicado, **LUIZ CARLOS DA SILVA**, acima qualificado, na condição de FIDUCIANTE, com o escopo de garantia, transferiu à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da garantia fiduciária é de **R\$ 39.500,00**, sendo R\$ 6.386,00 da compra e venda do terreno, e R\$ 30.459,49 da construção, para ser pago da seguinte forma: R\$ 4.060,79 com recursos próprios, R\$ 4.060,49 com recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, e o restante em 240 prestações mensais e consecutivas, a saber: encargo inicial de R\$ 315,01 e seguros fixados em R\$ 37,84, importando o valor total em R\$ 377,59, calculadas segundo o Sistema de Amortização – SACRE, à taxa nominal de juros de 8,1600% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8,4722% ao ano, vencendo-se a primeira prestação trinta dias após a data deste contrato e as demais nos meses subsequentes. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel identificado e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedor(es)/fiduciante(s) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio. Nova Iguaçu, 27 de abril de 2005. Eu, LUANA MENDONÇA DE STEFANO, Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, JUCIANE JUSTINO DA SILVA VITAL, Escrevente Substituta, subscrevi.-----

AV-3-85.554: (Protocolo nº 101.744) – Nos termos do requerimento firmado por Luiz Carlos da Silva, na qualidade de fiduciante, datado de 16/05/2006, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para fazer constar a construção do **prédio nº 31 (trinta e um), com 48,89m² de área construída**, edificado no lote objeto desta matrícula, devidamente aprovado, licenciado, vistoriado e em condições de habitabilidade. Tudo conforme certidão fornecida pela P.M.N.I. nº 112/2006, datada de 31/03/2006, processo nº 2006/001425, arquivada. Nova Iguaçu, 17 de maio de 2006. Eu, LUANA MENDONÇA DE STEFANO, Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, ROSINEA FRANCISCO, Escrevente Substituta, subscrevi.-----

continua no verso



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu
Serviço do Registro de Imóveis
Cláudia Valéria Vaz Nogueira
Interventora
Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ
E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com
Telephone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 85554 / CNM: 089698.2.0085554-92 / Recibo: 118648 / Data da Certidão: 11/03/2024.

MATRÍCULA 85.554	FICHA 01v	CNM: 089698.2.0085554-92
---------------------	--------------	--------------------------

AV.4/MATRÍCULA:85.554 PROTOCOLO. 130522 INTIMAÇÃO DE EDITAL— Nos termos do Ofício n.º 234322/2022 datado de 17 de fevereiro de 2022 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula a **intimação do devedor: LUIZ CARLOS DA SILVA, por meio de edital** de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos até a presente data referente ao Contrato Habitacional n.º 813277000445-6. O Edital de Intimação foi feito de forma eletrônica, conforme publicações n.ºs 890/2022 de 24/06/2022, 891/2022 de 27/06/2022 e 892/2022 de 28/06/2022. Emol.: R\$ 217,50; FETJ R\$ 43,50; FUNPERJ R\$ 10,87; FUNDPERJ R\$ 10,87; FUNARPEN R\$ 8,70; PMCMV R\$ 4,05; ISS R\$ 10,87; PRENOTAÇÃO R\$ 37,03. Total R\$ 343,39. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 24 de agosto de 2022. Eu Sônia Maria Magalhães Emygdio Substituta Legal da Interventora do Registro, digitei, subscrevo e assino.-----SELO ELETRÔNICO: EEGK 04641 PWW

Sônia Maria Magalhães Emygdio
Substituta
Matrícula 94/781

Av.5 - 85.554- Protocolo 137761- CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício n.º 234322/2022-CESAV/BU, datado de 14/08/2023 expedida pela Caixa Econômica Federal-CEF, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia n.º 813277000445-6 firmado em 12/04/2005, registrado no R.2 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia n.º 2023/002418 número do Título 2023/01030826 em 01/08/2023, no valor de R\$ 4.332,50 estando este imóvel inscrito na PMNI sob o n.º 584788 Emol.: R\$ 663,06; FETJ R\$ 132,61; FUNPERJ R\$ 33,15; FUNDPERJ R\$ 33,15; FUNARPEN R\$ 26,52; PMCMV R\$ 13,26; ISS R\$ 33,15; SELO R\$ 2,59; PRENOTAÇÃO R\$ 43,64. Total R\$ 981,13. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 08 de março de 2024. Eu Sônia Maria Magalhães Emygdio Substituta Legal da Interventora do Registro, Matr. N.º 94/781 CGJ, digitei, subscrevo e assino.-----SELO ELETRÔNICO EERC 26258 AJL